



# DOSUL

## DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano III - Edição 270 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 19 de Março de 2010 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 270, Chapadão do Sul (MS), 19 de Março de 2010.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug  
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos  
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani  
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara  
Secretaria de Saúde: Dalva Terezinha Gradin  
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.  
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.  
SEDEMA: Edson Borges.  
Secretaria de Administração: Luana Boff

#### Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores  
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia  
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente: Dudu Belotti  
1º Vice-Presidente: Maiquel de Gasperi;  
2º Vice-Presidente: Guerino Perius;  
1º Secretário: José Humberto;  
2º Secretário: Zelir Antônio Jorge;

Vereador: Abel Lemes  
Vereador: Dr. Flávio  
Vereador: Elson Bandeira  
Vereador: Nilzete Pereira

### Poder Executivo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2010  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 061/2010  
EDITAL Nº 003/2010  
DATA: 17/03/2010**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão de Leilão torna público, que no dia 06/04/2010 a partir das 14:00 (quatorze) horas (MS), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, situada à Avenida Seis, nº 706, centro, neste município, realizará procedimento licitatório na modalidade “LEILÃO PÚBLICO”, MAIOR PREÇO OU OFERTA, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório. 2.1 O objeto deste leilão é a venda de bens classificados como em desuso e ou inservíveis pela Administração Pública, no estado em que se encontram. A retirada do lote é por conta e risco da licitante arrematante, conforme características e quantidades contidas no ANEXO I deste EDITAL. 2.2 Os bens serão leiloados e entregues, no estado e condições em que se encontram expostos para visita e futura arrematação, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Chapadão do Sul (MS), 17 de

março de 2010.

**Luiz Francisco de Carvalho  
Presidente C.L**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Chapadão do Sul/MS, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca Alessandra Fonseca dos Santos Silva, CPF/MF nº 316.280.328-47 para prestar esclarecimentos referentes ao abandono do imóvel concedido através do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, sob pena de, não comparecendo, ser excluída da concessão do benefício caracterizando a desistência ou o desinteresse.

E, para o conhecimento da pessoa interessada, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social desse município, ao fim do qual a exclusão será considerada definitiva e irrevogável.

Chapadão do Sul/MS, 18 de Março de 2010.

**PSH – PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**MINISTÉRIO, DAS CIDADES –  
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO  
SUL -MS.**

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO  
POPULAR DE MS - AGEHAB**

**ERRATA**

No Dosul edição nº 261 de 26/02/10, página 02, Lei nº 768, onde lê-se "Material de Consumo R\$10.000,00" leia-se "Material de Consumo R\$15.000,00".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CHAPADÃO DO SUL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
DO SUL  
CNPJ: 24.651200/0001-72**

Chapadão do Sul-MS, 16 de março de 2010.

JOCELITO KRUG, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2010, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010, ACOLHENDO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL, DECIDE:

I - Pelo deferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa, Supermercado Lisanne Ltda.

II - Pela inabilitação da empresa Reovaldo Bogacki por ter apresentado declaração falsa de enquadramento como ME ou EPP, usufruindo das vantagens previstas na LPC nº 123.

III – Pelo impedimento de participar de novas licitações deste Município pelo prazo de 90 (noventa) dias, por ter infringido o princípio da moralidade.

Comunique-se à Recorrente e aos interessados.

  
**JOCELITO KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CHAPADÃO DO SUL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
DO SUL**

**CNPJ: 24.651200/0001-72**

Chapadão do Sul-MS, 15 de março de 2010.

JOCELITO KRUG, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2010, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010, ACOLHENDO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL, DECIDE:

I - Pelo indeferimento do Recurso Administrativo quanto à habilitação da empresa, TRR NIPOBRÁS, uma vez que, o r. Pregoeiro, cumpriu as normas e condições dos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.7 do Edital de Pregão Presencial nº 001/2010:

II - Pelo indeferimento do pedido de impugnação no Recurso Administrativo da TRR NIPOBRÁS, quanto a habilitação da empresa, PETROFAZ LTDA, vez que não manifestou a sua intenção de recorrer imediata e motivadamente, nos termos dos incisos XVIII e XX do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02:

III - Pelo acolhimento das contrarrazões da PETROFAZ LTDA, quanto ao pedido de impugnação da habilitação da TRR NIPOBRÁS, conforme item "a".

IV - Pela inabilitação da empresa, PETROFAZ LTDA, por não cumprir o item 10.8 do Edital:

V - Pela anulação do processo administrativo, face os vícios que macularam o procedimento licitatório.

Comunique-se à Recorrente e aos interessados.

  
**JOCELITO KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CHAPADÃO DO SUL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
DO SUL  
CNPJ: 24.651200/0001-72**

**AVISO DE ANULAÇÃO  
DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL-MS, TORNA PÚBLICO, que a licitação que realizou-se no dia 05/03/2010 às 09h00 (nove) horas, em sua sede administrativa, sita à Avenida Seis, nº 706, centro, na cidade de Chapadão do Sul, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010, fica no presente ato, ANULADA em todos os seus termos, para conhecimento das licitantes e de quem a mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Chapadão do Sul-MS, 15 de março de 2010.

  
**JOCELITO KRUG  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE  
CHAPADÃO DO SUL – MS**

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 11 DE  
MARÇO DE 2010**

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada na presente data, e dentro das atribuições que lhe são conferidas, conforme o Artigo 3º, do Decreto Municipal nº 1631 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Informar todas as entidades que tem interesse em pleitear recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, no valor de até no máximo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), deverá encaminhar no prazo de 30 dias, um projeto de ações a ser desenvolvido com Crianças e Adolescentes pela entidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 11 de março de 2010.

**Maria Cândida Vieira  
Ferrante Parra**

**Vice-Presidente do CMDCA**

**EXTRATO DO EMPENHO  
001252/10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
nº006/10  
PROCESSO Nº024/10**

Data:17/02/10.

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

-GCS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA-ME, CNPJ.24.631.343/0001-12.

Objeto: Aquisição de jogos de notas fiscais em atendimento a sec. Finanças e planejamento.

Valor: R\$7.200,00

Dotação Orçamentária:

04.122.0003-2.091- Manutenção Geral da Sec. Finanças

3.3.90.30-001- Material de Consumo

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO EMPENHO  
001253/10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
nº008/10  
PROCESSO Nº029/10**

Data:17/02/10.

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

-ROSENILDA DA SILVA- ME, CNPJ.10.373.346/0001-99.

Objeto: Prestação de serviços de reforma de banco de ônibus do transporte escolar.

Valor: R\$6.692,00

Dotação Orçamentária:

12.361.0030-2.020- Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39-001-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO EMPENHO  
001254/10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
nº007/10  
PROCESSO Nº026/10**

Data:17/02/10.

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

-Andre & Andre Ltda, CNPJ.02.573.965/001-07.

Objeto: Aquisição de Trinta litros de inseticida para realização de pulverização no combate ao mosquito da dengue.

Valor: R\$480,000

Dotação Orçamentária:

10.305.0034-2.053- Tero Financeiro da Vigilância em Saúde-

3.3.90.30-003- Material de Consumo

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO EMPENHO  
001352/10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
nº011/10  
PROCESSO Nº032/10**

Data:19/02/10.

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

-GAZIN IND. E COM. DE MÓVEIS E ELETROD. LTDA, CNPJ.77.941.490/0194-17.

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR EM ATENDIMENTO A SEC. OBRAS.

Valor: R\$709,00

Dotação Orçamentária:

04.122.0002-2.010- Manutenção das At. Da Sec. Obras

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO EMPENHO  
001353/10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
nº009/10  
PROCESSO Nº030/10**

Data:19/02/10.

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

-Sergio Gutierrez Pinheiro & Cia Ltda- ME, CNPJ.11.338.351/0001.23.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CRAS.

Valor: R\$1.669,80

Dotação Orçamentária:

08.244.00352-066- Manutenção do CRAS (PAIF)

3.3.90.39-001-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO EMPENHO  
001400/10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
n°013/10  
PROCESSO N°035/10**

Data:25/02/10.

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

-REOVALDO BOGACKI, CNPJ.37.568.177/0001-07.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar.

Valor: R\$3.6311,40

Dotação Orçamentária:

12.306.0029-2.104- Manutenção Merenda Escolar- Ensino Fundamental

3.3.90.30-001- Material de Consumo

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO EMPENHO  
001401/10  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
n°013/10  
PROCESSO N°035/10**

Data:26/02/10.

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

-SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA, CNPJ.02.466.858/0001-71.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar.

Valor: R\$5.733,80

Dotação Orçamentária:

12.306.0029-2.104- Manutenção Merenda Escolar- Ensino Fundamental

3.3.90.30-001- Material de Consumo

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DO EMPENHO  
001402/10**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
n°013/10  
PROCESSO N°035/10**

Data:26/02/10.

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ.24.651.200/0001-72.

-SUPERMERCADO LISANNE LTDA, CNPJ.03.992.977/001-20.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar.

Valor: R\$12.043,30

Dotação Orçamentária:

12.306.0029-2.104- Manutenção Merenda Escolar- Ensino Fundamental

3.3.90.30-001- Material de Consumo

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo 01 ao contrato 196/2009.**

Data: 01/03/10.

PARTES:

-MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, (CNPJ) n.º 24.651.200/0001-72.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.541.891/0001-93.

Objetivo: acrescer ao valor contratado a importância de R\$19.000,00 (dezenove mil reais) para cumprir com os pagamentos referentes aos procedimentos realizados e devidamente comprovados.

Dotação Orçamentária:

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.044 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal  
Contratante

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE

COSTA RICA  
Empresa contratada  
OSNI LALIER- Presidente

RATIFICO o parecer do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a alteração no contrato 196/2009 pelo aditivo 01, com fundamento no Artigo 65 §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 01 de Março de 2010.

**JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 2 ao Contrato 74 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 01 de fevereiro de 2010

PREGÃO 3/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e JOAO VALDIR ALVES ME CNPJ/ CPF: 37539681000170

3. Objetivo/Objeto: alterar os dias do calendário letivo de 2010, passando de 173 dias letivos para 221 dias letivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 30.101

Funcional: 12.361.0010

2.020 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Unidade: 30.102

Funcional: 12.361.0010

1.028 Manutenção e Ampliação do Transporte Alunos

3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Valor: O valor global

estimado da presente contratação passa de R\$ 91.084,50 (noventa e um mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$116.356,50(cento e dezesseis mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Assinam:

Jocelito Krug

Prefeito

JOAO VALDIR ALVES ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 01 de Fevereiro de 2010.

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 2  
ao Contrato 75 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 01 de fevereiro de 2010

PREGÃO 3/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CARRASCO & AZEVEDO LTDA ME CNPJ/CPF:

03683902000168

3. Objetivo/Objeto: alterar os dias do calendário letivo de 2010, passando de 157 dias letivos para 212 dias letivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 30.101

Funcional: 12.364.0010

2.021 Apoio ao Ensino Superior  
3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Valor: O valor global estimado da presente contratação passa de R\$ 82.550,60 (oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos) para R\$111.469,60(cento e onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Assinam:

Jocelito Krug

Prefeito

CARRASCO & AZEVEDO  
LTDA ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 01 de Fevereiro de 2010.

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 2  
ao Contrato 76 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 01 de fevereiro de 2010

PREGÃO 3/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CARRASCO & AZEVEDO LTDA ME CNPJ/CPF:

03683902000168

3. Objetivo/Objeto: ,alterar os dias do calendário letivo de 2010, passando de 163 dias letivos para 200 dias letivos e realinhar o valor por km rodado de

R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) para R\$2,09(dois reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 30.101

Funcional: 12.364.0010  
2.021 Apoio ao Ensino Superior  
3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Valor: O valor global estimado da presente contratação passa de R\$ 50.277,35 (cinquenta mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos) para R\$64.790,00(sessenta e quatro mil setecentos e noventa reais).

Assinam:

Jocelito Krug

Prefeito

CARRASCO & AZEVEDO  
LTDA ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 01 de Fevereiro de 2010.

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 2  
ao Contrato 77 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 01 de fevereiro de 2010

PREGÃO 3/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e MARCOS ROBERTO LEITE TRANSPORTE LTDA ME

C N P J / C P F :  
09507772000199

3. Objetivo/Objeto: alterar os dias do calendário letivo de 2010, passando de 175 dias letivos para 216 dias letivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 30.101

TÁRIA:

Unidade: 30.101

Funcional: 12.364.0010

2.021 Apoio ao Ensino Superior  
3.3.90.39 001 Outros Ser-  
viços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Valor: O valor global estimado da presente contratação passa de R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais) para R\$101.952,00(cento e um mil novecentos e cinqüenta e dois reais).

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

MARCOS ROBERTO  
LEITE TRANSPORTE LTDA ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 01 de Fevereiro de 2010.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 2  
ao Contrato 92 / 2009**

1. Local e Data: CHAPAD-  
AO DO SUL, 01 de fevereiro de 2010

PREGÃO 3/2009

2. Partes: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,  
e MARCOS ROBERTO LEITE  
TRANSPORTE LTDA ME

C N P J / C P F :  
09507772000199

3. Objetivo/Objeto: alterar  
os dias do calendário letivo de

2010, passando de 162 dias letivos para 221 dias letivos.

DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA:

Unidade: 30.101

Funcional: 12.361.0010

2.020 Manutenção do Transporte  
Escolar

3.3.90.39 001 Outros Ser-  
viços de Terceiros Pessoa Jurídica

Unidade: 30.102

Funcional: 12.361.0010

1.028 Manutenção e Ampliação  
do Transporte Alunos

3.3.90.39 001 Outros Ser-  
viços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Valor: O valor global estimado da presente contratação passa de R\$ 46.267,20 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) para R\$63.117,60(sessenta e três mil cento dezessete reais e sessenta centavos).

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

MARCOS ROBERTO  
LEITE TRANSPORTE LTDA ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 01 de Fevereiro de 2010.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo N°: 2  
ao Contrato 93 / 2009**

1. Local e Data: CHAPAD-  
AO DO SUL, 01 de fevereiro de 2010

PREGÃO 3/2009

2. Partes: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO  
SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,  
e JOSE ARI CASTILHO DETONI  
& CIA LTDA ME

C N P J / C P F :  
08454309000163

3. Objetivo/Objeto: alterar  
os dias do calendário letivo de  
2010, passando de 162 dias letivos para 221 dias letivos.

DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA:

Unidade: 30.101

Funcional: 12.361.0010

2.020 Manutenção do Transporte  
Escolar

3.3.90.39 001 Outros Ser-  
viços de Terceiros Pessoa Jurídica

Unidade: 30.102

Funcional: 12.361.0010

1.028 Manutenção e Ampliação  
do Transporte Alunos

3.3.90.39 001 Outros Ser-  
viços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Valor: O valor global estimado da presente contratação passa de R\$ 142.417,44 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) para R\$194.285,52(cento e noventa e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).

Assinam:

Jocelito Krug  
Prefeito

JOSE ARI CASTILHO  
DETONI & CIA LTDA ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 01 de Fevereiro de 2010.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 2  
 ao Contrato 97 / 2008**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 11 de março de 2010  
 Dispensa de Licitação, Processo n.º 059/08

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e PRORAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO

C N P J / C P F : 87389086000174

3. Objetivo/Objeto: prorrogar o prazo do referido contrato, pelo período de 11/03/2010 à 11/03/2011.

Dotação Orçamentária: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009 2.044 Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Valor: R\$ 1.165,20 (Um mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Assinam:  
 Jocelito Krug  
 Prefeito

PRORAD CONSULTORES EM RÁDIO PROTEÇÃO

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente a prorrogação do prazo da referida contratação, com fundamento no art.57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 11 de Março de 2010.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 2  
 ao Contrato 169 / 2009**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 12 de março de 2010

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 26/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e REPRESSAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

C N P J / C P F : 04923655000192

3. Objetivo/Objeto: acrescer 02 vigilantes ao Posto Rodoviária Velha, Av. Quatro esquina com Av. Onze.

Dotação Orçamentária: 25.101 Secret. Munic.

De Obras, Transportes e Serv. Públicos

15.452.0016 2.011 Manutenção e Ampliação dos Serviços Urbanos

3.1.90.37 007 Locação de mão de obra

4. Valor: R\$ 29.083,69 (Vinte e nove mil oitenta e três reais e sessenta e nove centavos)

Assinam:  
 Jocelito Krug  
 Prefeito

REPRESSAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 12 de Março de 2010.

JOCELITO KRUG  
 Prefeito Municipal

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 12 de Março de 2010.

Chapadão do Sul/MS, 12 de Março de 2010.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 6  
 ao Contrato 237 / 2006**

1. Local e Data: CHAPADÃO DO SUL, 19 de fevereiro de 2010

TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 29/2006

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e CHAPNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

C N P J / C P F : 03701156000198

3. Objetivo/Objeto: prorrogar o prazo do referido contrato pelo período de 19/02/10 à 19/03/10.

4. Valor: R\$ 5.569,46 (Cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

20.101-Secretaria Municipal de Administração.

04.122.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas 3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0032-2.051 – Manutenção do Hosp. Municipal (FAE)

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

35.102 – Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0031-2.047- Programa Saúde da Família

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

30.101-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

12.361.0010-2.019 – Manutenção da Sec. Educação

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

30.101-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

12.365.0010-2.022 – Manutenção do Centro Educação Infantil

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

30.101-Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

13.392.0013-2.027 – Manutenção da Biblioteca Pública

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

30.101- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

27.813.0025-2.028 – Manutenção Ativ. Esporte/Lazer (Desporto Amador)

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

25.101-Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

04.122.0002-2.010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$2.827,85

40.101-Secretaria Municipal de Assistência Social.

08.244.0008-2.058 – Manutenção Atividades Assistência Social à Comunidade

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

40.102-Secretaria Municipal de Assistência Social.

08.241.0035-2.062- Atendimento ao Idoso (Projeto Conviver)

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15.101- Secretaria Municipal de Governo

04.122.0002-2.007- Manutenção das Ativ. Secretaria de Governo

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam:

Jocelito Krug

Prefeito

CHAPNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 19 de Fevereiro de 2010.

**JOCELITO KRUG**

**Prefeito Municipal**

**Extrato do Termo de Ajuste nº. 012/10.**

Data: 15/03/10.

PARTES:

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.

- APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 37.541.513/0001-10.

Objetivo: repassar recursos financeiros para a entidade, destinados a pagamento de professores, funcionários operacionais e encargos e compra de materiais didáticos e pedagógicos, conforme detalhado no plano de trabalho.

PRAZO: 15 de Março a 31 de Dezembro de 2010.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Dotação orçamentária:

30.102 – FUNDEB- Fund. De Manut. E Desenv. Educ. Básica e Val. Dos Profe. Edu.

12.367.0036.2110- Apoio a Entidade de Educação Especial

3.3.50.43-001 – Subvenções So-

ciais

Assinam:

JOCELITO KRUG

Prefeito Municipal  
Concedente

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADÃO DO SUL/MS

Conveniente

Neiva Serrano Pinheiro- presidente

**Poder Legislativo**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2010 DE 10/03/2010**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO – MS.

CONTRATADA: JRA – PROPAGANDA E MARKETING LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
01.01.101 CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS

01.03.1001-2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39-001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2010 A 31/12/2010.

ASSINAM: EDUARDO BELLOTTI E E JOÃO ROBERTO ABUHASSAN FILHO